



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1613/2006

**"AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**JOARES ALBERTO PELLICOLI**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais), em favor da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Peritiba, com a seguinte classificação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE**

**01 – Gabinete do Prefeito e Vice**

**04.122.0022.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessor**

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 65.050,00

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**04.122.0021.2.005 – Manutenção das Atividades Administrativa**

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 7.500,00

**06.181.0071.2.011 – Convênio com a Polícia Civil**

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 700,00

**02 – Departamento Financeiro**

**04.123.0031.2.015 – Manutenção do Departamento Financeiro**

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IND, COM. E MEIO AMBIENTE**

**01 – Departamento de Agricultura**

**20.606.0358.2.018 – Manutenção das Atividades Agrícolas**

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 46.000,00

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

**20.606.0358.2.019 – Manutenção de Máquinas e Veículos**

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

**03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**





**Estado de Santa Catarina**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

<b>17.511.0323.2.027 – Programa de Inseminação Artificial</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 1.500,00
<b>20.606.0323.2.030 – Programa Frango Verde</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00

**05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**01 – Departamento de Ensino Infantil**

<b>12.365.0201.2.031 – Manutenção da Educação Infantil</b>	
3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas	R\$ 45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
<b>12.365.0201.2.032 – Transporte Escolar para Educação Infantil</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas	R\$ 3.400,00

**02 – Departamento de Ensino Fundamental**

<b>12.361.0181.2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas	R\$ 8.500,00
<b>12.361.0181.2.037 – Manut. dos Veículos do Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas	R\$ 4.000,00
<b>12.361.0181.2.040 – Manutenção dos Serviços de Transp. Escolar</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00

**05 – Departamento de Cultura**

<b>13.392.0233.2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura/</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00

**07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**01 – Departamento Municipal de Transportes**

<b>26.782.0402.1.029 – Aquisição de Máquinas e Veículos</b>	
4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diversas	R\$ 112.000,00
<b>26.782.0402.2.055 – Manutenção de Máquinas e Veículos</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 45.500,00

**02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras**

<b>15.451.0243.2.060 – Sinalização e Cons. da Sinalização de Trânsito</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 850,00
<b>15.451.0256.2.061 – Manut. e Melhoria da Iluminação Pública</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0121 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00

**T O T A L** **R\$ 472.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura deste “Crédito Adicional Suplementar” serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

<b>04.122.0021.2.005 – Manutenção das Atividades Administrativa</b>	
3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTE	
3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	





**Estado de Santa Catarina**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

3.1.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

**04.131.0021.2.007 – Divulgação de Atos Administrativos e Legais**

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

**04.122.0021.2.008 – Reforma e Manut. Do Centro Administrativo**

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

**02 – Departamento Financeiro**

**04.123.0031.2.015 – Manutenção do Departamento Financeiro**

3.1.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

**04.123.0031.2.017 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade**

3.1.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IND, COM. E MEIO AMBIENTE**

**01 – Departamento de Agricultura**

**20.606.0358.1.005 – Convênio com Associação de Agricultores**

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.50.00.00.00.00.0100 – Transf. a Instituições Privadas s/fins luc. R\$ 30.000,00

**21.631.0358.1.006 – Aquisição de Imóveis**

4.5.00.00.00.00.00 – INVERSÕES FINANCEIRAS

4.5.90.00.00.00.00.0117 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

**03 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**20.601.0323.1.009 – Incentivo a Agricultura Familiar**

4.5.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

**05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**02 – Departamento de Ensino Fundamental**

**12.361.0181.2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

**07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**01 – Departamento Municipal de Transportes**

**26.782.0402.1.029 – Aquisição de Máquinas e Veículos**

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00.00.0165 – Aplicações Diversas R\$ 22.000,00

**26.782.0402.2.053 – Manutenção do D.M.E.R**

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00





Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA


26.782.0402.2.054 – Man. Das Estradas e Obras de Infra-Estrutura	
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
26.782.0402.2.056 – Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras	
15.451.0243.1.030 – Pavimentação de Ruas	
4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 14.500,00
15.451.0243.1.033 – Obras de Rede de Esgoto	
4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 2.500,00
15.451.0243.1.034 – Aquisição de Equipamentos para o D.S.U.O	
4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
15.451.0256.1.035 – Construção de Praça Pública	
4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
15.451.0256.2.065 – Manutenção da Equipe de Construção	
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
T O T A L	R\$ 472.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 20 DE SETEMBRO DE 2006

  
JOARES ALBERTO PELLICOLI  
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

  
HELENA MARIA FINGER KOPSELL  
Secretária Municipal de Administração e Finanças